

de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos a comunicação organizacional.

c) Qualificação para o recrutamento: diploma de Bacharel em Comunicação com Habilitação em Jornalismo ou Publicidade expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

d) Características operacionais: trabalho interno ou externo.

ANEXO II

(PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI Nº 7.592) ESPECIFICAÇÕES DA CATEGORIA

A – GRUPO ATIVIDADES INTERMEDIÁRIAS TCE-ATI-400

4 – CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUPORTE

a) Código: TCE-ATI-401.

b) Atribuições: atividades específicas em suporte de *hardware* e *software* nas mais diversas áreas de tecnologia.

c) Qualificação para o recrutamento: escolaridade de 2º grau completo com no mínimo formação técnica nas áreas de eletrônica e informática e experiência comprovada de pelo menos, um (1) ano.

d) Características operacionais: trabalho interno com particularidade de sigilo.

ANEXO III

(ART. 8º DA LEI Nº 7.592)

Nº de Cargos	Símbolo	Cargo	Classe Inicial
22	ATNS-602	Assessor Técnico de Informática Classe A a C, Nível 1 a 3	Classe A, Nível 1

Nº por Categoria	Categoria Funcional
14	Analista de Sistemas
02	Administrador de Banco de Dados
04	Analista de Suporte
02	Analista de Segurança

ANEXO IV

(ART. 9º DA LEI Nº 7.592)

Nº de Cargos	Símbolo	Cargo	Classe Inicial
143	ATNS-603	Analista de Controle Externo Classe A a C, Nível 1 a 3	Classe A, Nível 1

Nº por Categoria	Categoria Funcional
63	Bacharel em Ciências Contábeis
47	Bacharel em Direito
19	Bacharel em Administração
3	Bacharel em Economia
9	Bacharel em Engenharia Civil
1	Bacharel em Ciências Atuariais
1	Bacharel em Estatística

ANEXO V

(ART. 10 DA LEI Nº 7.592) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Código	Símbolo	Denominação	Qt.
TCE-CPC-200	NS-03	Assessor Técnico de Nível Superior	03
TCE-CPC-200	NS-03	Assessor de Conselheiro	07
TCE-CPC-200	NS-03	Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica	01
TCE-CPC-200	NS-02	Subprocurador	01
TCE-CPC-200	NS-02	Coordenador Técnico da Escola de Contas	01
TCE-CPC-200	NS-02	Diretor Adjunto do Departamento de Controle Externo	01
TCE-CPC-200	NS-02	Assessor de Comunicação e Relações Públicas	04
TCE-CPC-200	NS-01	Assessor de Conselheiro	07
TCE-CPC-200	NS-01	Assessor Técnico da Vice-Presidência	01
TCE-CPC-200	NS-01	Assessor Técnico de Corregedoria	01
TCE-CPC-200	NS-01	Assessor Técnico de Ouvidoria	01

FUNÇÃO COMISSIONADA

Denominação	FG	Qt.
Controlador	100%	02
Gerente de Fiscalização	90%	03
Chefe de Seção de Expediente	90%	02

ANEXO VI (NR)

Nº de Cargos	Símbolo	Cargo	Classe Inicial
40	ATNS-603	Auditor de Controle Externo Classe A a C, Nível 1 a 3	Classe A, Nível 1

Nº por Categoria	Categoria Funcional
19	Bacharel em Ciências Contábeis
14	Bacharel em Direito
6	Bacharel em Administração
1	Bacharel em Economia

*Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.681, de 4-12-12.

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 657-GAB/DG, datado de 28 de setembro de 2012, do Hospital Ophir Loyola - HOL; Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-151 do Hospital Ophir Loyola - HOL, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2012/480893; Considerando o Parecer nº 927/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação no Hospital Ophir Loyola - HOL.

CARGO: *BIOMÉDICO*

NÚBIA CAROLINE COSTA DE ALMEIDA

CARGO: *TÉCNICO DE ENFERMAGEM*

THAIS CRISTINE CUNHA BATISTA

KELIANE MARTINS

VANIA EUNICE GOMES MAGALHÃES

PASTOURIZA DA SILVA CUNHA

ADRIANA SUELY MONTEIRO BENJAMIM

CAROLINA MAIRA MELO DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 27 de dezembro de 2012 a 25 de janeiro de 2013, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, Procurador-Geral Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o TEN CEL QOSPM CARLOS EDUARDO PASSARINHO MENEZES a viajar para Buenos Aires-Argentina, no período de 26 de dezembro de 2012 a 25 de janeiro de 2013, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA, Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de janeiro a 2013, em gozo de férias

regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MICHELLY DOS SANTOS FREIRE, Diretora Administrativo e Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar para Brasília-DF, no dia 27 de novembro de 2012, a fim de representar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado na Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público -CTASP.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a viajar para Brasília-DF, no dia 19 de outubro de 2012, a fim de representar o Estado em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar para Brasília-DF, no dia 21 de novembro de 2012, a fim de participar de reuniões no Ministério da Educação - MEC e no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar para Brasília-DF, no período de 13 a 15 de novembro de 2012, a fim de participar de reuniões no Ministério da Educação - MEC e no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o MAJ QOPM RG 11529 GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 12 de novembro a 6 de dezembro de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2012/281852; Considerando o Parecer nº. 942/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, RAIMUNDA DA PAZ TOCANTINS DE SOUZA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1981.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2010/159119;

Considerando o Parecer nº. 943/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, ANA MARIA MOUTINHO COELHO do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1981.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado